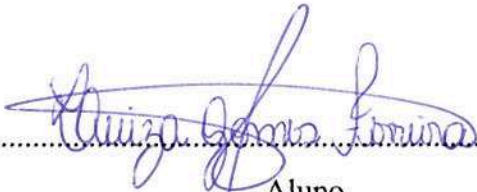


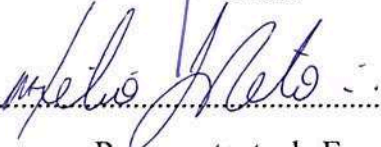
## TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Professor(a) Luiz Alceu Geronimo, Coordenador (a) de Estágios do Curso, a AETF- Associação Educacional e Tecnológica Florianópolis, inscrita no CNPJ sob nº 08.710.757/0001-80, representada por Hélio dos Santos Neto cargo Presidente da Empresa, e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** Luiza Gomes Ferreira, CPF nº057.639.559-51 aluno(a) da UFSC, regularmente matriculado no Curso de Física Licenciatura, matrícula nº 08134046, resolvem **RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**, cadastrado no Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios (**SIARE**) sob o nº 284627, conforme prevê a Cláusula 9ª Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a partir do dia 21/05/10.....

A rescisão se justifica pela incompatibilidade de horários

Florianópolis, 17 de junho de 2010.....

  
.....  
Aluno

  
.....  
Representante da Empresa

.....  
Coordenador(a) de Estágios do Curso  
Representante da UFSC

## TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, representada pelo(a) Professor(a)..... Luiz Alceu Gerônimo.....  
..... Gerônimo....., Coordenador (a) de Estágios do Curso, a  
..... Colégio de..... (nome da concedente)..... Aplicação / UFSC....., inscrita no  
CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82....., representada por..... Marise Jonck Koerich.....  
cargo Coordenadora de Estágio e o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**..... Vinicius.....  
Knabben Dias Costa....., CPF nº..... 059.222-569-04..... aluno(a) da UFSC,  
regularmente matriculado no Curso de Física....., matrícula nº  
10.10.0053....., resolvem **RESCINDIR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (TCE)**, cadastrado no Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios (SIARE) sob o nº 309.366....., conforme prevê a Cláusula 9ª Termo de Compromisso de Estágio (TCE), a partir do dia 28/10/2010  
A rescisão se justifica por (mencionar o motivo)..... pela incompatibilidade de horário.....  
.....  
.....  
.....

Florianópolis, 22 de novembro de 2010

..... Vinicius Knabben.....

Aluno

..... Marise Jonck Koerich.....  
Representante da Empresa Profª Marise Jonck Koerich  
Coordenadora de Estágio  
Portaria nº 1227/GR/2008  
.....  
Prof. Luiz Alceu Gerônimo  
Coord. de Estágio do  
Dep. de FSC  
Port. 070/CFM/06  
.....  
Coordenador(a) de Estágios do Curso  
Representante da UFSC